



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0194/2024

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Afastamento pelo INSS, a servidora Sra. **Pamella Nayara da Silva**, brasileira, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 17242398 SSP/MT e CPF nº 018.xxx.xxx.52, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado médico.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 04º dias do mês de Novembro de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.